CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 2586/2023

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito do Município, Renato Carvalho Fernandes, encaminho em anexo Anteprojeto de Lei, para sua elaboração e apreciação que: " Concede 40% de adicional de insalubridade e gratificações no valor de 5%, ambos sobre a remuneração fixa dos Agentes de Combate de Saúde e Agente de Combate a Endemias, no municipio de Araguari."

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal Araguari, Estado Minas Gerais, sala das sessões, 01 de agosto de 2023.

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA -PSL
VEREADOR

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade: https://verificador.iti.gov.br/

APROVADO____16____votos
REPROVADO ____-__ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 01/08/2023

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES

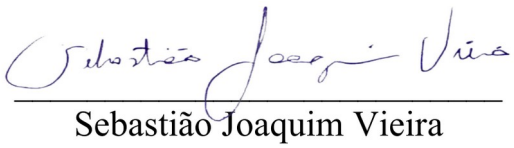

Sebastião Joaquim Vieira

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/12585

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANTEPROJETO DE LEI N. _____/2023

“ Concede 40% de adicional de insalubridade e gratificações no valor de 5%, ambos sobre a remuneração fixa dos Agentes de Combate de Saúde e Agente de Combate a Endemias, no municipio de Araguari.”

A Câmara Municipal de Araguari, estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o valor de 40% de adicional de insalubridade e gratificações no valor de 5%, ambos sobre a remuneração fixa dos Agentes de Combate de Saúde e Agente de Combate a Endemias, no municipio de Araguari.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 01 de agosto de 2023.

Sebastião Joaquim Vieira – PSL
Vereador

JUSTIFICATIVA

Essa é uma luta necessária, pois sabemos das dificuldades que os agentes comunitários de saúde e de endemias enfrentam diariamente. Eles representam a maior categoria do Sistema Único de Saúde (SUS) do Brasil e têm os menores salários. Precisamos ter um olhar diferenciado para eles.
São categorias profissionais fundamentais para as ações e politicas publicas do SUS em todo o pais. Portanto a valorização deste segmento é uma prioridade nossa, para além da remuneração , nossa proposta quer garantir dignidade ee reconhecimento a esta classe.